

DECLARAÇÃO

(inciso II do artigo 77 PT 1467/2022)

Eu, Higor Fauber Lemes de Oliveira, assistente administrativo, portador da identidade n° 15692418, CPF n°006.712.031-85, residente e domiciliado a Rua Clarice Lispector n 270, bairro Vila Irene, residencial Dom Máximo. CEP 78216-458, designado para exercer a função de Conselheiro do Conselho de Gestão junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura de Cáceres, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990.

Cáceres/MT, 12 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente

HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA

Data: 01/08/2024 15:20:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Higor Fauber Lemes de Oliveira



Nº 113347522024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de LUIZ PAULO ROCHA DE OLIVEIRA e LUCIENE MARIA LEMES DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 14/03/1984, natural de Cáceres-MT, CI 15692418 ssp MT, CPF 006.712.031-85.

Esta certidão foi expedida em **01/08/2024** às **15:03** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 113347522024.



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA**, filho(a) de LUIZ PAULO ROCHA DE OLIVEIRA (Pai) e LUCIENE MARIA LEMES DE OLIVEIRA (Mãe), nascido(a) aos 14/03/1984, brasileiro(a), natural de CÁCERES/MT, documento de identificação RG 1569241-8 SSP/MT, CPF 006.712.031-85.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2024.110936
Código de Segurança: 3R6OBXKMO
Data/Hora emissão: 01/08/2024 14:23



Nº 113347522024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de LUIZ PAULO ROCHA DE OLIVEIRA e LUCIENE MARIA LEMES DE OLIVEIRA, nascido(a) aos 14/03/1984, natural de Cáceres-MT, CI 15692418 ssp MT, CPF 006.712.031-85.

Esta certidão foi expedida em **01/08/2024** às **15:03** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 113347522024.



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa no Sistema de Identificação Criminal do Estado, que até a presente data, verificou-se **Nada Constar** registro de antecedentes criminais em nome de **HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA**, filho(a) de LUIZ PAULO ROCHA DE OLIVEIRA (Pai) e LUCIENE MARIA LEMES DE OLIVEIRA (Mãe), nascido(a) aos 14/03/1984, brasileiro(a), natural de CÁCERES/MT, documento de identificação RG 1569241-8 SSP/MT, CPF 006.712.031-85.

Observações:

1. Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação com foto para confirmação dos dados.
2. Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente.
3. A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da POLITEC ou SESP, no endereço <https://portal.sesp.mt.gov.br>
4. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.
5. Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet.

Número da Certidão: 2024.110936
Código de Segurança: 3R6OBXKMO
Data/Hora emissão: 01/08/2024 14:23

DECLARAÇÃO

(inciso II do artigo 77 PT 1467/2022)

Eu, Higor Fauber Lemes de Oliveira, assistente administrativo, portador da identidade n° 15692418, CPF n°006.712.031-85, residente e domiciliado a Rua Clarice Lispector n 270, bairro Vila Irene, residencial Dom Máximo. CEP 78216-458, designado para exercer a função de Conselheiro do Conselho de Gestão junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura de Cáceres, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990.

Cáceres/MT, 12 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente

HIGOR FAUBER LEMES DE OLIVEIRA

Data: 01/08/2024 15:20:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Higor Fauber Lemes de Oliveira



Centro Universitário Cidade Verde

Aflaringá – Paraná



o Reitor do Centro Universitário Cidade Verde,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 26 de setembro de 2020,
do Curso de Graduação em Gestão Pública e a colação de grau
em 13 de março de 2021 confere o título de

Tecnólogo em Gestão Pública a

Esigor Fauber Lemes de Oliveira

brasileiro, natural do Estado de Mato Grosso,
nascido em 14 de março de 1984, RG n° 5.692.418-533/MT

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aflaringá, 13 de maio de 2021.

Professor Dr. Edson Luis Fabero
Vice-Reitor

Diplomando

Professor Me. José Carlos Barthieri
Reitor